

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7mpdzk40 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Indicação nº 1725/2024 Protocolo nº 3628/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de realização de serviço da pavimentação asfáltica da rodovia MT-110, trecho que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Infraestrutura e Logística, sobre a necessidade de realização de serviço da pavimentação asfáltica da rodovia MT-110, trecho que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este importante pleito decorre que solicitação enviada pelo vereador Auder Leandro Rodrigues Pereira, da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, que clama para o que a SINFRA realize obras de pavimentação asfáltica da rodovia MT-110, trecho que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis.

De acordo com o vereador, a estrada que leva à comunidade encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, pois no local existem atoleiros e muitas "crateras", que além de provocar danos materiais aos donos de veículos, ainda estão provocando graves acidentes, tanto de carros e caminhões que tentam desviar dos buracos quanto dos motociclistas que



perdem o controle de seus veículos ao caírem nos citados buracos.

Tal rodovia é de extrema importância para a economia de Novo São Joaquim, já que por lá são escoados os produtos agropecuários produzidos na região.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, a fim de proceder com a recuperação asfáltica da MT-110, no trecho que liga o município de Novo São Joaquim à Campinápolis, a fim de oferecer mais segurança e melhor trafegabilidade a todos que ali transitam.

Por esse justo motivo, remeto esta Indicação à apreciação dos meus pares, contando com a colaboração da SINFRA para o atendimento deste pleito tão importante aos cidadãos e à economia de nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual